



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento nº **001/2019**.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Lar da Criança “Vitorino Francisco Rodrigues”**, CNPJ nº 05.661.960/0001-16, com sede na Professor Plínio Humberto Pereira, nº 504, Bairro Jardim Alto do Sol, na cidade de Conceição das Alagoas/MG.

Objeto proposto: custeio de parte das despesas da Parceira no acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Exercício: 2019.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho apresentado é de natureza singular, e que é localizada na comarca a qual o município é parte integrante, não existindo no município nenhuma entidade que desempenhe a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados.

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Admite-se a impugnação à presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Pirajuba/MG, 29 de março de 2019.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

